



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 947, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

*“Revoga o Decreto Municipal nº 905,
de 06 de julho de 2018.”*

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 18.627/2018 da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 905, de 06 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação.

Caraguatatuba, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 20/09/2018
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO I Nº 051